PORTARIA Nº 58 , DE 2023

Concede férias remanescentes à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas "ex-vi" do disposto no art. 24, ítem III, alínea "a" da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (5) dias remanescentes de férias, a partir do dia 04 de setembro de 2023, à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.848.898-4, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia e quinze (15) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 16/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 31 de agosto de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo